



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 14-2022

7 de abril de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 14-2022**

Quartel em Florianópolis, 7 de abril de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1º/04/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cel BM GUSTAVO
2/04/2022	8h – 8h	Sábado	Cel BM CÉSAR
3/04/2022	8h – 8h	Domingo	Cel BM ALEXANDRE DA SILVA
4/04/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM ROBERTO
5/04/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cel BM DINIZ
6/04/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Maj BM MARZAROTTO
7/04/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM DAVI

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1º/04/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM MASSARANI
2/04/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM MICHEL
3/04/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM BORGES
4/04/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM ANDRÉ
5/04/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM PEREIRA
6/04/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM AGUIAR
7/04/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM TELES

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1º/04/2022	8h – 20h	Sexta-feira	1º Ten BM SUELLEN
2/04/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM OSCAR
3/04/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM CÉSARIO
4/04/2022	8h – 20h	Segunda-feira	Ten Cel BM VDAL
5/04/2022	8h – 20h	Terça-feira	Cap BM WAGNER
6/04/2022	8h – 20h	Quarta-feira	Cap BM SANINO

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
7/04/2022	8h – 20h	Quinta-feira	1º Ten BM SUELLEN

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
1º/04/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
2/04/2022	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
3/04/2022	8h – 8h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
3/04/2022	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CORTES
4/04/2022	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
5/04/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
6/04/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
6/04/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
7/04/2022	8h – 8h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC, de acordo com a IG-40-05, homologa:
 NOME DO CURSO: Curso de Salvamento em Altura (CSAlt);
 PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 01/2022;
 RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 01/PCE- 01/2022;
 MAIS INFORMAÇÕES: SGPe CBMSC 11328/2021.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 516-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 6524/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 516-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/03/2022;
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/03/2022;
 DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 2/04/2022;
 DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 2/04/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
 MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 516/22/DIE/CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 738-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 6527/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 738-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM;
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/03/2022;
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/03/2022;
 DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 9/04/2022;
 DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 9/04/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 738/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 406-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 6849/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 406-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiro Comunitário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 11º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/04/2022;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10/05/2022;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15/12/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 406/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE VENTILAÇÃO TÁTICA EM COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL - CVTCIE

Lançado o Edital nº 062-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 6711/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 062-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Ventilação Tática em Combate a Incêndio Estrutural;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 28/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 1º/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 22 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 062/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 494-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 6987/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 494-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/03/2022;

DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 4/04/2022;

DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 5/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 494/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 656-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 6992/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 656-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/03/2022;

DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 6/04/2022;

DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 7/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 656/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Lançado o Edital nº 400-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 5423/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 400-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/03/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/03/2022;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26/04/2022;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 26/09/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 400/22/DIE/CBMSC](#)

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 8-22-DIE de 4/04/2022 – SGPe CBMSC 8097/2022)

II – RELATÓRIO DE CURSO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 591-22-DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 4968/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/1ª/15º BBM – Rio do Sul
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 42
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 42
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 06
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 36

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 526-22-DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 3681/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/7º BBM – Navegantes
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 498-22-DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 3218/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/2ª/4º BBM – Içara
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 45
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 01
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 484-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 4881/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM – Florianópolis
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/03/2022
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 9/03/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 188
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 05
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 581-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 3536/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/13º BBM – Itapema
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/03/2022
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 9/03/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 68
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 04
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 501-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 3315/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 03
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 594-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 5212/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/1º/2º/15º BBM – Pouso Redondo

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 06

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22E

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 592-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 5205/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º/1º/15º BBM – Ituporanga

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 03

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 595-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 5990/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/1º/1º/15º BBM – Trombudo Central

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 23

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 593-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5223/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/15º BBM – Taió
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 12/03/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 02
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 564-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 5248/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/2ª/1ª/11º BBM - Catanduvas
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/03/2022
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 13/03/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 08
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 579-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 4646/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM - Balneário Camboriú
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/03/2022
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 19/03/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 84
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 04
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 580-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 4758/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/3ª/1ª/13º BBM - Camboriú
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/03/2022
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 18/03/2022

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 04
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 525-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 5369/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/6º BBM - Chapecó
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/03/2022
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 17/03/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 04
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 515-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 5366/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/6º BBM - Chapecó
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/03/2022
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 15/03/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 04
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 487-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 5236/2022 com os seguintes dados básicos:

(TBAE) NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM - Florianópolis
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/03/2022
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 16/03/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 152
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 05
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CFBC)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 588-21-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 24575/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC)
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º/1º/1ª/9º BBM - Três Barras
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/12/2021
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 4/03/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 35
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 11
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 02
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 09

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 552-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 5538/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE)
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/2ª/9º BBM - Rio Negrinho
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/03/2022
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 24/03/2022
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 23
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 03
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 8-22-DIE de 4/04/2022 – SGP-e CBMSC 8097/2022)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Conforme Nota Nº 281-22-DP: Movimentação Sem Ônus, apresentou-se na Diretoria de Instrução e Ensino, a contar de 1º de abril de 2022, o 1º Ten BM Mtcl 928377-3-02 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO, para assumir suas funções na Divisão de Controle e Avaliação de Ensino – DiCAE.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 8-22-DIE de 4/04/2022 – SGP-e CBMSC 8097/2022)

COMANDOS DIVERSOS

A contar de 4 de abril de 2022, fica respondendo pela Divisão de Investigação de Incêndio e Explosão (DINVI) o Cap BM Mtcl 931905-0 RAFAEL GIOSA SANINO, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Maj BM Mtcl 92208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA, da DINVI/DSCI/CBMSC, por ocasião do início de gozo de férias.

Tenente-Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor Int. de Segurança Contra Incêndio (NB Nº 3-22-DSCI de 6/04/2022 – SGPe CBMSC 8434/2022)

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 220-22-CmdoG, de 30 de março de 2022, da 1º Ten BM Mtcl 933472-6 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, Oficial Adjunta à 1ª Seção do Estado-Maior Geral, onde solicita 10 (dez) dias de desconto em férias, a contar de 20 de junho e de 1 (um) dia de compensação em banco de horas no dia 17 de junho de 2022, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se em boletim;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de abril de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 7829/2022)

Na solicitação contida na Nota s/nº-22-DLF, do 1º Ten BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES JUNIOR, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 31 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM ANDERSON ALVES IZIDORO
Subchefe da Divisão de Logística/DiL/DLF (NB Nº 14-22-DLF de 6/04/2022 – SGPe CBMSC 2632/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 291-22-DLF, de 4 de abril de 2022, do Cap BM Mtcl 933474-2 MARCO AURÉLIO LINO MASSARANI COSTA, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço, para desconto em férias, a contar de 13 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação - DLF (NB Nº 14-22-DLF de 6/04/2022 – SGPe CBMSC 3578/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A contar de 4 de abril de 2022, do Maj BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA, da DSCI/CBMSC, por ocasião do início de gozo de férias. (NB Nº 3-22-DSCI de 6/04/2022 – SGPe CBMSC 8434/2022)

Tenente-Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor Int. de Segurança Contra Incêndio (NB Nº 3-22-DSCI de 6/04/2022 – SGPe CBMSC 8434/2022)

MOVIMENTAÇÕES

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 927274-7 LUIZ FELIPE LEMOS do 4º BBM - Criciúma para o QCG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 7929/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de abril de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 349-22-DP: Movimentação Com Ônus)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 2-22, de 1º de abril de 2022, do Ten Cel BM Mtcl 925319-0 MÁRLEY TÂNIS CARDOSO, da PGE, o qual solicita 7 (sete) meses de licença especial, sendo 30 (trinta) dias referentes ao 3º mês do 3º quinquênio, 90 (noventa) dias referentes aos 3 (três) meses do 4º quinquênio, e 90 (noventa) dias referentes aos 3 (três) meses do 5º quinquênio, a contar de 4 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe PGE 1554/2022)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 11-22-AISA, da 2º Sgt BM Mtcl. 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS, a qual solicita 4 (quatro) dias de desconto em férias, a contar do dia 18 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 5 de abril de 2022.

Tenente-Coronel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA
Chefe da AISA/CBMSC (SGPe CBMSC 8335/2022)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária 1ª RPM, no dia 30/03/2022, o 3º Sgt BM Mtcl 915800-6 JOSÉ RENATO DE LIMA CORTES, obtendo o seguinte parecer: "Inspeção da saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 9 (nove) dias para o seu tratamento a contar de 10/03/2022." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762 (SGPe CBMSC 6859/2022)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota nº 633-22-DLF, do Sd BM Mtcl 691713-5 RUAN CARLO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 25 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR

Respondendo pela Chefia do Centro de Convênios/DiL/DLF (NB Nº 13-22-DLF de 31/03/2022 – SGPe CBMSC 2759/2022)

Na solicitação contida na Nota nº 773-22-DLF, do Cb BM Mtcl 926618-6 JADER JOÃO DA SILVEIRA, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 1º de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM POLLIANA MÜLLER GIACOMIN

Chefe do Centro de Bens Imóveis/DiL/DLF (NB Nº 13-22-DLF de 31/03/2022 – SGP_e CBMSC 3585/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 053-OSP-CSSPPO-2022, do Cb BM Mtcl 929237-3 FÁBIO DE OLIVEIRA, o qual solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço para adiantamento de férias, referente ao período aquisitivo de 2021, a contar de 28 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 1º de abril de 2022.

1º Tenente BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR

Comandante do 3º/1ª/BCSv (SGP_e SSP 1123/2022)

Na solicitação contida na Nota Nr 493-22-DLF, do Sd BM Mtcl 933505-6 VINÍCIUS SANTOS DA SILVA - da DLF, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto

em férias, sendo a contar de 14 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo 4 (quatro) dias à título de recompensa e 1 (um) dia para desconto em banco de horas;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM MURILO PEDRO DEMARCHI

Chefe do Centro de Licitações e Compras/DiL/DLF (SGP_e CBMSC 1581/2022)

Na solicitação contida na Nota nº 812-22-DLF, do Sd BM Mtcl 615374-7 GUSTAVO JAHN BESSA - da DLF, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo os dias 21 e 22 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM NILTON MENDES NUNES JUNIOR

Chefe Interino do Centro de Contratos/DiL/DLF (NB Nº 14-22-DLF de 6/04/2022 – SGP_e CBMSC 2767/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 228-22-DLF, de 8 de março de 2022, do Cb BM Mtcl 932292-2 RANIEL GUSTAVO SCHAFASCHEK, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço, para desconto em banco de horas, a contar de 14 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM GILVAN AMORIM DA SILVA

Resp. pela Chefia da Divisão de Tecnologia da Informação - DLF (NB Nº 14-22-DLF de 6/04/2022 – SGP_e CBMSC 6064/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 227-22-DLF, de 8 de março de 2022, do Sd BM Mtcl 930093-7 GABRIEL DE FREITAS CAMACHO, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço, para desconto em banco de horas, a contar de 9 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM GILVAN AMORIM DA SILVA

Resp. pela Chefia da Divisão de Tecnologia da Informação - DLF (NB Nº 14-22-DLF de 6/04/2022 – SGP_e CBMSC 6058/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 221-22-DLF, de 3 de março de 2022, do Sd BM Mtcl 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço, para desconto em banco de horas, a contar de 14 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA

Chefe do Centro de Inovação e Integração Normativa - DSCI (NB Nº 14-22-DLF de 6/04/2022 – SGP_e CBMSC 5826/2022)

Na solicitação contida no Ofício Nº 238-22-DLF, de 14 de março de 2022, do Sd BM Mtcl 933576-5 RÔMULO RODRIGUES MONZON, da DiTI, o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço, para desconto em banco de horas, nos dias 17,18, 21 e 22 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM GILVAN AMORIM DA SILVA

Resp. pela Chefia da Divisão de Tecnologia da Informação - DLF (NB Nº 14-22-DLF de 6/04/2022 – SGP_e CBMSC 6502/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 295-22-DLF, de 5 de abril de 2022, do Sd BM Mtcl 931680-9 MICHEL DE MEDEIROS MARCON, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço, para desconto em férias, a contar de 11 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM MARCO AURÉLIO LINO MASSARANI COSTA

Chefe do Centro de Sistemas de Emergência (NB Nº 14-22-DLF de 6/04/2022 – SGP_e CBMSC 8470/2022),

Na solicitação contida na Nota nº 493-22-DLF, do Sd BM Mtcl 933505-6 VINÍCIUS SANTOS DA SILVA, da DLF, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 14 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo 4 (quatro) dias à título de recompensa e 1 (um) dia para desconto em banco de horas;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM MURILO PEDRO DEMARCHI

Chefe do Centro de Licitações e Compras/DiL/DLF (NB Nº 14-22-DLF de 6/04/2022 – SGP_e CBMSC 1581/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 691820-4 JOÃO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES do 1º/2ª/14º BBM - São Lourenço Do Oeste para o 4º/3ª/7º BBM - Itapoá - por interesse próprio, conforme Processo SGP_e

CBMSC 6353/2022. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 1 de abril de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 4 de abril de 2022, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 345-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 615373-9 CLAIRON AURÉLIO NASCIMENTO DOS SANTOS do 1º/4º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada para o 1º/2º/2º BBM – Videira - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 6787/2022. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de abril de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de abril de 2022, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 348-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929063-0 MARIANA DOS ANJOS DE LIMA do 1º/3º/1ª/13º BBM - Camboriú para o 1º/1º/2ª/13º BBM – Itapema - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 8240/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de abril de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 359-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 31/03/2022, o Sd BM Mtcl 931683-3 RODRIGO PHELIPE PFLEGER, da DLF, e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 2º de março de 2022" Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762 (NB Nº 13-22-DLF de 31/03/2022 – SGPe CBMSC 237/2022)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 31/03/2022, a Sd BM Mtcl 931728-7 GISLENE SOUSA DA SILVA QUINCOR, para inspeção da saúde para verificação de capacidade laborativa e obteve o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 17/03/2022", Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762 (NB Nº 8-22-DIE de 4/04/2022 – SGPe CBMSC 8097/2022)

IV – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO

De ordem do Sr. Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, transcrevo na íntegra da Moção nº 204/2022, de 16 de março de 2022, o seguinte:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Moção nº 204/2022: O signatário, com base no art 195 do Regimento Interno deste poder, REQUER o encaminhamento de Moção de Aplauso ao 2º Sgt ARTHUR GUILHERME GOULART DA SILVA, nos seguintes termos:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO JOÃO AMIN, APLAUDE O 2º SARGENTO ARTHUR GUILHERME GOULART DA SILVA PELA IMEDIATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A UM CIDADÃO COMUM. SUA ATITUDE GARANTIU COM QUE O CIDADÃO FICASSE EM SEGURANÇA E COM VIDA.

ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MOACIR SOPELSA – PRESIDENTE."

Sala de Sessões,
Deputado João Amin.”

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSC

De ordem do Sr. Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, transcrevo na íntegra da Moção nº 205/2022, de 16 de março de 2022, o seguinte:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Moção nº 205/2022: O signatário, com base no art 195 do Regimento Interno deste poder, REQUER o encaminhamento de Moção de Aplauso ao 1º Ten NICOLAS PAOLO ZANELLA, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO JOÃO AMIN, APLAUDE O 1º TENENTE NICOLAS PAOLO ZANELLA PELA IMEDIATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A UM CIDADÃO COMUM. SUA ATITUDE GARANTIU COM QUE O CIDADÃO FICASSE EM SEGURANÇA E COM VIDA.

ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MOACIR SOPELSÁ – PRESIDENTE.”

Sala de Sessões,
Deputado João Amin.”

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSC

V – DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no requerimento s/nº, de 30 de março de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 929073-7 FILLIPE MACHADO, lotado na Diretoria de Logística e Finanças em Florianópolis, onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente realizado durante o Curso de Formação de Cabos, ocorrido no período de 29 de setembro à 21 de novembro de 2014, dou o seguinte DESPACHO:

1. indeferir a solicitação com base no Parecer nº 145-2020-AssJur (Processo SGPe CBMSC 7862/2020), face a ocorrência da decadência do direito, apresentado após o prazo de 5 anos;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 31 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 7820/2022)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 42/2022, de 1º de abril de 2022

PROCESSO: [SGPe CBMSC 6287/2022]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 907841-0 SILVIO JOÃO MARTINS

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 907841-0 SILVIO JOÃO MARTINS, datado de 10 de março de 2022, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 6287/2022)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 46/2022, de 5 de abril de 2022
PROCESSO: [SGPe CBMSC 6656/2022]
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda
Cb BM Ref Mtcl 904239-3 LEONIR OLIVEIRA DOS SANTOS

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM Ref Mtcl 904239-3 LEONIR OLIVEIRA DOS SANTOS, datado de 10 de março de 2022, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 6656/2022)

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/CBMSC, de 16/02/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar no 724, de 18 de julho de 2018, no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os militares que farão parte do efetivo do Batalhão de Ajuda Humanitária (BAjH) conforme segue:

Diretoria de Pessoal:

Cap BM Mtcl 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO
Cap BM Mtcl 929143-1 ANDRÉ PEREIRA CANEVER
Sd BM Mtcl 929327-2 DAVI BARBI REMZETTI REGIS
Sd BM Mtcl 930116-0 GUILHERME DAL BÓ DE MEDEIROS

Diretoria de Ensino

Cb BM Mtcl 931717-1 RENATA SOUZA BELMONTE
Sd BM Mtcl 933520-0 ROBERTA BEGROW

Diretoria de Logística e Finanças:

1º Ten BM Mtcl 934066-1 BRUNO ZIMMERMANN VENTURA
Sgt BM Mtcl 929229-2 RODRIGO BARRETO DE SOUSA
Sd BM Mtcl 933505-6 VINÍCIUS SANTOS DA SILVA
Sd BM Mtcl 932375-9 RÔMULO RODRIGUES MONZON
Sd BM Mtcl 932377-5 JOÃO VICTOR DE SOUZA
Sd BM Mtcl 931658-2 JOSUÉ ALVES FERNANDES
Sd BM Mtcl 691713-5 RUAN CARLO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA
Sd BM Mtcl 931870-4 RAMON SEARA JÚNIOR
Sd BM Mtcl 691667-8 ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Sd BM Mtcl 930093-7 GABRIEL DE FREITAS CAMACHO
Sd BM Mtcl 931876-3 CASSIANO HEMKMAIER FERNANDES
Sd BM Mtcl 932282-5 ROBERT ALEXANDER ASSIS SCHIMIDT
Sd BM Mtcl 692154-0 LUÍS EDUARDO DE MORAES
Sd BM Mtcl 933515-3 GUILHERME BILBAO SOARES DA SILVA
Sd BM Mtcl 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ
Sd BM Mtcl 991203-7 ORIVAL JORGE GUIMARÃES JUNIOR

Centro de Ensino Bombeiro Militar
Sgt BM Mtcl 930112-7 WILLIAN BRAVIANO MARIA
Cb BM Mtcl 931877-1 CLAYTON MANOEL MACHADO
Cb BM Mtcl 379807-0 MAYELA YOVANNA SEQUEIRA WERLANG
Sd BM Mtcl 932426-7 CARLOS ALBERTO ALVES
Sd BM Mtcl 385558-9 PETRONIO SANDRIGO HESTON DE ANDRADE

Batalhão de Comando e Serviços
Sd BM Mtcl 930127-5 JAISON PRADES COELHO
Sd BM Mtcl 933554-4 LEONARDO TEIXEIRA ALBINO

Ajudância-Geral
Sd BM Mtcl 691465-9 GABRIEL ELLER WILPERT

Diretoria de Segurança Contra Incêndio
Cap BM Mtcl 931905-0 RAFAEL GIOSA SANINO

Estado-Maior Geral
2º Ten BM Mtcl 379019-3 UELDER ALVES DA COSTA

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21740 de 30/03/2022)

PORTARIA Nº 157/CBMSC, de 25/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, SIDNEY FERREIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921532-8, a contar de 16 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21740 de 30/03/2022)

PORTARIA Nº 158/CBMSC, de 25/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, CARLOS MARCIAL DASKO, 3º Sargento do Quadro de Praça Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 922655-9, a contar de 16 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21740 de 30/03/2022)

PORTARIA Nº 165/CBMSC, de 24/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança

Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 921789-4 GLADEMIR ANTÔNIO DARROS, para atuar no Núcleo Regional de Polícia Científica - Xanxerê, no período de 28 de março de 2022 a 27 de março de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21740 de 30/03/2022)

PORTARIA Nº 170/CBMSC, de 31/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, com base no inciso I do art. 83 da Lei nº 6.218/83, RENANN INÁCIO RITA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 926579-1, a contar de 7 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21742 de 1º/04/2022)

PORTARIA Nº 171/CBMSC, de 29/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 4º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/4º/1ª/14º BBM), com sede em Irani – SC, LEONARDO CHIMINSKI, Sd BM Mtcl 931277-3-02, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21742 de 1º/04/2022)

PORTARIA Nº 172/CBMSC, de 29/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberações nº 669/2019 – 569/2020 e 133/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do Bombeiro Militar 1º Sgt BM RR Mtcl 915316-0 SEZINHO ALEXANDRE ZUCCO PAOLI, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria nº 19/CBMSC/2022, deixando de atuar no Secretaria de Estado da Saúde, para atuar no Diretoria Logísticas e Finanças (DLF) – Florianópolis, no período de 29 de março de 2022 à 19 de fevereiro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21740 de 30/03/2022)

PORTARIA Nº 173/CBMSC, de 30/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, das funções de Diretor Interino de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis - SC, VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, Ten Cel BM Mtcl 924688-6, com efeitos a contar de 26 de março de 2022.

NOMEAR, para exercer as funções de Diretor Interino de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis - SC, DIEGO FELIPE MARZAROTTO, Maj BM Mtcl 928362-5, com efeitos a contar de 26 de março de 2022.

EXONERAR, das funções de Diretor Interino de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis - SC, DIEGO FELIPE MARZAROTTO, Maj BM Mtcl 928362-5, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

NOMEAR, para exercer as funções de Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis - SC, DIOGO BAHIA LOSSO, Cel BM Mtcl 922323-1, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

EXONERAR da função de Chefe Interino da Divisão de Tecnologia da Informação (DiTI), com sede em Florianópolis – SC, GILVAN AMORIM DA SILVA, Cap BM Mtcl 929635-2, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe Interino da Divisão de Tecnologia da Informação (DiTI), com sede em Florianópolis – SC, DIEGO FELIPE MARZAROTTO, Maj BM Mtcl 928362-5, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

EXONERAR, das competências de Ordenador primário do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76 e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, DIEGO FELIPE MARZAROTTO, Maj BM Mtcl 928362-5, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

NOMEAR, para exercer as competências de Ordenador primário do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76 e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, DIOGO BAHIA LOSSO, Cel BM Mtcl 922323-1, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 174/CBMSC, de 30/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 1º, da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), para condução e processamento dos trabalhos de promoções às graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2022-2024, com efeitos a contar de 23 de março de 2022, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

Subcomandante-Geral – Cel BM Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO

II – Membros:

Ten Cel BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN

Ten Cel BM Mtcl 927275-5 DAVI PEREIRA DE SOUZA

Maj BM Mtcl 928525-3 JULIANA KRETZER

Maj BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI

Maj BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA

Cap BM Mtcl 929603-4-02 MARCOS REBELLO HOFFMANN

1º Ten BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA

1º Ten BM Mtcl 929609-3-02 RICHARD LOCKS STUPP

III – Secretário:

Cap BM Mtcl 921298-1-02 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI

IV – Membro Ouvinte:

ST BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21742 de 1º/04/2022)

PORTARIA Nº 175/CBMSC, de 31/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 -569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM RR 920847-0 ELEONEI ELIZEU DA SILVA, no CEBM -

Florianópolis, no período de 23 de abril de 2022 a 22 de abril de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21742 de 1º/04/2022)

VII – GABINETE DO COMANDO-GERAL

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 004/CBMSC, de 30/03/2022

Resolução nº 47, de 21 de março de 2022, publicado no BCBM Nº 12-2022, relativo a destinação de fardamento, acessórios e EPI's do efetivo bombeiro militar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

No presente ato,

ONDE SE LÊ:

“Art. 5º A Comissão Central Permanente, formada pelos bombeiros militares que exercem suas atividades no CAD/DLF, além de avaliar os bens móveis do CBMSC, também avaliará as peças de uniformes, acessórios e EPI's encaminhados ao CAD/DLF nos termos do caput dos artigo 2º e 3º.”

LEIA-SE:

“Art. 5º Os bombeiros militares que exercem suas atividades no CAD/DLF avaliarão as peças de uniformes, acessórios e EPI's encaminhados ao CAD/DLF nos termos do caput dos artigo 2º e 3º.”

ONDE SE LÊ:

“Art. 6º A Comissão Central Permanente tem as seguintes atribuições:”, LEIA-SE: “Art. 6º O CAD/DLF terá as seguintes atribuições:”

ONDE SE LÊ:

“Art. 6º.....
Parágrafo único. As peças inservíveis só poderão ser liberadas após rigorosa conferência e registro da Comissão.”,

LEIA-SE:

“Art. 6º.....
Parágrafo único. As peças inservíveis só poderão ser liberadas após rigorosa conferência e registro do CAD/DLF.”

ONDE SE LÊ:

“Art. 7º Após análise das condições das referidas peças e a conferência junto ao Sistema, a Comissão poderá tomar as seguintes providências:”

LEIA-SE: “Art. 7º Após análise das condições das referidas peças e a conferência junto ao Sistema, o CAD/DLF poderá tomar as seguintes providências:”

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7032/2022)

APOSTILA Nº 005/CBMSC, de 31/03/22

Portaria nº 101/CBMSC, de 14/02/2022, publicada em Separata ao BCBM Nº 8-2022, relativa a articulação dos Batalhões do CBMSC.

No presente ato, em seu apêndice 2 – ARTICULAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

1º GBM/1º PBM/2ª CBM/3º BBM	Rio dos Cedros	Operacional e SSCI	Ativado
2º GBM/1º PBM/2ª CBM/3º BBM	Benedito Novo	Operacional e SSCI	Ativado

LEIA-SE:

1º GBM/1º PBM/2ª CBM/3º BBM	Benedito Novo	Operacional e SSCI	Ativado
2º GBM/1º PBM/2ª CBM/3º BBM	Rio dos Cedros	Operacional e SSCI	Ativado

ONDE SE LÊ:

4º BBM - Criciúma

Comando

Subcomando

Estado-Maior

Estado-Maior

1. 1ª Seção (B-1) - Seção de Pessoal

2. 2ª Seção (B-2) - Agência Setorial de Inteligência

3. 3ª Seção (B-3) - Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução e Programas Comunitários e Projetos Sociais

4. 4ª Seção (B-4) - Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio

5. 5ª Seção (B-5) - Seção de Comunicação Social

Secretaria (Ajudância)

Corregedoria e ouvidoria setorial

PCSV/4ºBBM

LEIA-SE:

4º BBM - Criciúma

Comando

Subcomando

Estado-Maior

1. 1ª Seção (B-1) - Seção de Pessoal

2. 2ª Seção (B-2) - Agência Setorial de Inteligência

3. 3ª Seção (B-3) - Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução e Programas Comunitários e Projetos Sociais

4. 4ª Seção (B-4) - Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio

5. 5ª Seção (B-5) - Seção de Comunicação Social

Secretaria (Ajudância)

Corregedoria e ouvidoria setorial

PCSV/4º BBM

ONDE SE LÊ:

3º PBM/2ª CBM/10º BBM	Rancho Queimado	SSCI	Ativado
-----------------------	-----------------	------	---------

LEIA-SE:

3º PBM/2ª CBM/10º BBM	Rancho Queimado		Desativado
-----------------------	-----------------	--	------------

ONDE SE LÊ:

1º GBM/3º PBM/2ª CBM/10º BBM	Rancho Queimado	SSCI	Ativado
------------------------------	-----------------	------	---------

LEIA-SE:

1º GBM/3º PBM/2ª CBM/10º BBM	Rancho Queimado	Operacional e SSCI	Ativado
------------------------------	-----------------	--------------------	---------

ONDE SE LÊ:

2º PBM/3ª CBM/10º BBM	Governador Celso Ramos	Operacional e SSCI	Ativado
-----------------------	------------------------	--------------------	---------

LEIA-SE:

2º PBM/3ª CBM/10º BBM	Governador Celso Ramos		Desativado
-----------------------	------------------------	--	------------

ONDE SE LÊ:

12º BBM - São Miguel Do Oeste

Comando

Estado-Maior

1. 1ª Seção (B-1) - Seção de Pessoal
 2. 2ª Seção (B-2) - Agência Setorial de Inteligência
 3. 3ª Seção (B-3) - Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução e Programas Comunitários e Projetos Sociais
 4. 4ª Seção (B-4) - Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio
 5. 5ª Seção (B-5) - Seção de Comunicação Social
- Secretaria (Ajudância)
Corregedoria e ouvidoria setorial
PCSv/12º BBM

LEIA-SE:

12º BBM - São Miguel Do Oeste

Comando

Subcomando

Estado-Maior

1. 1ª Seção (B-1) - Seção de Pessoal
 2. 2ª Seção (B-2) - Agência Setorial de Inteligência
 3. 3ª Seção (B-3) - Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução e Programas Comunitários e Projetos Sociais
 4. 4ª Seção (B-4) - Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio
 5. 5ª Seção (B-5) - Seção de Comunicação Social
- Secretaria (Ajudância)
Corregedoria e ouvidoria setorial
PCSv/12º BBM

ONDE SE LÊ:

2º GBM/3º PBM/1ª CBM/12º BBM	Mondaí		Ativado
------------------------------	--------	--	---------

LEIA-SE:

2º GBM/3º PBM/1ª CBM/12º BBM	Mondaí	Operacional e SSCI	Ativado
------------------------------	--------	--------------------	---------

ONDE SE LÊ:

BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇO (BCSv)

Comando
Subcomando
Ajudância

LEIA-SE:

BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇO (BCSv)

Comando
Subcomando
Ajudância
Corregedoria e ouvidoria setorial

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4181/2022)

PORTARIA

PORTARIA Nº 164/CBMSC, de 4/04/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no Art. 18 e Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e no artigo 55 do Decreto nº 1.328, de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Redefinir e baixar, para conhecimento da Corporação, estrutura organizacional da Diretoria de Segurança Contra Incêndio (DSCI) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), conforme o apêndice A da presente Portaria.

§ 1º A DSCI está diretamente subordinada ao Chefe do Estado-Maior Geral.

§ 2º A DSCI é chefiada por 1 (um) Diretor e conta também com 1 (um) Subdiretor, que é o Chefe de Divisão mais antigo da respectiva Diretoria.

Art. 2º A DSCI, é responsável por inovar, planejar, coordenar, fiscalizar, acompanhar e controlar as atividades relacionadas com as funções descritas no apêndice B desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecida a obrigatoriedade de inserir no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) os Bombeiros Militares em suas respectivas funções de chefia, após a devida publicação das nomeações em BCBM.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 111/CBMSC, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

Florianópolis, 4 de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21747 de 7/04/2022 – SGPe CBMSC 7338/2022)

Apêndice A

A Diretoria de Segurança Contra Incêndio (DSCI) conta com a seguinte estrutura organizacional:

I – Direção:

- a) Diretor;
- b) Subdiretor; e
- c) Secretaria.

II - Divisão de Normatização (DiN):

- a) Centro de Elaboração e Revisão de Normativa (CEReN); e
- b) Centro de Instrução em SCI (CISCI):
 - 1. Seção de Coordenação de formação e capacitação (SeFC).

III - Divisão de Investigação de Incêndio e Explosão (DINVI):

- a) Centro de Investigações (CIN):
 - 1. Seção de Controle e Apoio; (SCA) e
 - 2. Seção de Estudos Técnicos e Análise de Dados (SETAD).
- b) Centro de Pesquisa (CeP):
 - 1. Seção de Gestão Laboratorial (SGLab);
 - 2. Seção de Convênios e Pesquisas Científicas (SCPeC); e
 - 3. Seção de Inovação. (SIn)

IV - Divisão de Engenharia Contra Incêndio (DECI):

- a) Centro de Consultoria Técnica em Segurança Contra Incêndio (CAT):
 - 1. Seção de Consultoria e Pareceres Técnicos (SCoPT).
- b) Centro de Auditoria, Fiscalização e Poder de Polícia (CAF):
 - 1. Seção de Coordenação de Credenciamento (SCC).
- c) Centro de Inovação e Integração Normativa (CIIN):
 - 1. Seção de integração tecnológica (SIT).

Apêndice B

Ficam estabelecidas as seguintes atribuições à Diretoria de Segurança Contra Incêndio (DSCI):

I – São atribuições da Direção:

1 Diretor:

- a) Planejar, elaborar, desenvolver, supervisionar, avaliar e revisar a política de segurança contra incêndios no âmbito do CBMSC, e ainda;
- b) Assessorar o Comandante-Geral do CBMSC nos temas relacionados com a Segurança Contra Incêndio;
- c) Promover estudos visando a elaboração e revisão normativa de SCI, apoiada na evolução tecnológica de produtos, ferramentas e metodologias;
- d) Coordenar e acompanhar a fiscalização do fiel cumprimento das normas de SCI no âmbito do Estado de Santa Catarina;
- e) Apoiar e desenvolver a investigação de incêndios visando à retroalimentação do ciclo operacional;
- f) Desenvolver a cultura da prevenção de incêndio, por meio da formação e treinamento do efetivo do CBMSC e da sociedade;
- g) Incentivar a pesquisa e inovação do CBMSC no tocante à SCI;
- h) Responder os recursos referentes ao poder de polícia administrativa na esfera de sua atribuição; e
- i) Atribuir, por delegação do Comandante-Geral do CBMSC, efeito vinculante a decisões técnicas.

2 Subdiretor:

- a) Assessorar o Diretor em suas atribuições; e
- b) Coordenar e apoiar o desenvolvimento das atribuições das divisões.

3 São atribuições da Secretaria:

- a) Desenvolver os trabalhos de secretaria e de documentações inerentes a DSCI;
- b) Receber e registrar a correspondência oficial, petições, processos, documentos e quaisquer expedientes endereçados DSCI;
- c) Administrar e manter em dia e em ordem, o arquivo da documentação da DSCI, de acordo com as normas em vigor;
- d) Providenciar o encaminhamento para publicação dos atos, ordens e despachos do Diretor de SCI;
- e) Gerenciar as informações de SCI na página do CBMSC/DSCI; e
- f) Administrar as atividades relacionadas à logística e finanças da DSCI.

II - São atribuições da Divisão de Normatização (DiN):

1 Centro de Elaboração e Revisão de Normativa (CEReN):

- a) Coordenar e apoiar os grupos de trabalho na elaboração das Instruções Normativas;
- b) Elaborar e redigir normas de segurança contra incêndio e pânico;
- c) Realizar a revisão técnica e textual das normas para publicação;
- d) Pesquisar normas técnicas (nacionais e internacionais), artigos científicos, perícias realizadas, publicações e outros materiais que possam fundamentar a revisão normativa;
- e) Promover reuniões participativas e integrativas com profissionais técnicos no CREA, CAU, Associações, Sindicatos, Federações, entre outros, para verificar impactos normativos nos respectivos setores; e
- f) Padronizar a interpretação normativa, em conjunto com o Centro de Consultoria Técnica em Segurança Contra Incêndio (CAT), de forma que os Serviços de Segurança Contra Incêndio (SSCIs) adotem o mesmo posicionamento.

2 Centro de Instrução em SCI (CISCI):

- 2.1 Seção de coordenação da formação e capacitação (SFC):

- a) Definir as necessidades da formação dos bombeiros militares (CFSd, CFC, CFS, CFO, CCEM e CAEE) relacionadas à segurança contra incêndio e pânico;
- b) Analisar a revisão dos currículos das disciplinas de Segurança Contra Incêndio e Pânico dos cursos supracitados;
- c) Realizar o planejamento da educação continuada, verificando as necessidades das OBMs relacionadas às falhas de análise e vistorias e padronização de aplicação normativa;
- d) Coordenar, planejar as disciplinas de Segurança Contra Incêndio para os cursos de formação (CFSd, CFC, CFS, CFO, CCEM e CAEE);
- e) Planejar, coordenar e executar a capacitação (seminários, palestras, etc.) voltada aos profissionais técnicos; e
- f) Planejar, coordenar e executar capacitação para os usuários dos imóveis.

III - São atribuições da Divisão de Investigação de Incêndio e Explosão (DINVI):

1 Centro Investigações (CIN):

1.1 Seção de Controle e Apoio:

- a) Supervisionar o serviço de investigação de incêndio e explosão junto aos BBMs;
- b) Verificar junto aos peritos coordenadores de cada Batalhão o andamento, produção, revisão dos informes periciais e perícias em incêndio realizadas.
- c) Promover treinamentos continuados ou específicos junto aos BBM ou OBM, conforme planejamento a ser realizado;
- d) Coordenar os Cursos de Perícia em Incêndio e Explosão e Curso de Formação de Investigador de Incêndio; e
- e) Participar, quando possível, das investigações junto aos peritos ou inspetores locais.

1.2 Seção de Estudos Técnicos e Análise de Dados (SETAD):

- a) Publicar artigos contendo conclusões verificadas nos informes periciais e perícias em incêndio;
- b) Subsidiar materiais para o Centro de Instrução em SCI (Divisão de Fiscalização, Auditoria e Coordenação), com as estatísticas e informações pertinentes para campanhas preventivas, principalmente relacionadas aos imóveis unifamiliares;
- c) Estudar as investigações e suas conclusões para propiciar a retroalimentação do ciclo operacional de incêndio;
- d) Providenciar levantamento estatístico das investigações de incêndio e produzir relatórios para subsidiar decisões e processos da DSCI; e
- e) Manter banco de dados, contendo as informações de cada ocorrência de incêndio, as quais poderão ser utilizadas para estatística e para orientação dos planos de comando e estratégia organizacional.

2 Centro de Pesquisa (CeP):

Cabe a seguinte missão ao Centro de Pesquisa: pesquisa básica e aplicada de caráter científico e tecnológico para o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos relacionados à segurança contra incêndio e pânico.

2.1 Seção de Gestão Laboratorial (SGLab):

- a) Realizar testes de reação ao fogo de materiais de acabamento e revestimento;
- b) Analisar amostras de materiais remanescentes de incêndio para subsidiar laudos e informes periciais e testar hipóteses diversas;
- c) Realizar ensaios laboratoriais diversos ou encaminhar sua execução nos órgãos conveniados; e
- d) Adquirir e manter equipamentos e insumos para viabilizar a atividade laboratorial (B-4).

2.2 Seção de Convênios e Pesquisas Científicas (SCPeC):

- a) Firmar e manter convênios com entidades de fomento à pesquisa e ensino;
- b) Firmar e manter os convênios com a iniciativa privada; e
- c) Supervisionar e coordenar projetos de pesquisa em ciências do fogo no CBMSC, em laboratório próprio ou junto aos parceiros conveniados.

2.3. Seção de Inovação (CIn):

- a) Fomentar inovação para resolver os problemas identificados nas coordenadorias; e
- b) Formular projetos de pesquisa e buscar parceiros e supervisionar a execução.
- c) Executar ou supervisionar a execução de protótipos; e
- d) Contribuir na incubação de empresas quando as soluções encontradas são comercialmente viáveis para a melhoria da atividade de bombeiro.

IV - São atribuições da Divisão de Engenharia Contra Incêndio (DECI):

1 Centro de Consultoria Técnica em Segurança Contra Incêndio (CAT):

1.1 Seção de Consultoria e Pareceres Técnicos (SCoPT):

- a) Prestar consultorias técnicas internas e externas;
- b) Avaliar a aplicação de novas tecnologias e equipamentos;
- c) Fornecer informações, consultas e relatórios aos grupos de trabalho (GTs) que auxiliem à elaboração e revisão de normas;
- d) Realizar pareceres técnicos demandados pelos Serviços de Segurança Contra incêndio, na área de sua competência;
- e) Autorizar a instalação de outros sistemas e medidas de segurança contra incêndio diversos do previsto na NSCI;
- f) Autorizar a utilização de normas diversas (nacionais, estrangeiras e internacionais) para análise de projetos;
- g) Analisar pareceres técnicos e decisões técnicas emitidos em resposta a consultas técnicas para propor efeito vinculante de aplicabilidade geral;
- h) Padronizar a interpretação normativa, em conjunto com o Centro de Elaboração e Revisão de Normativa (CEReN);
- i) Manter banco de dados atualizado e acessível ao público interno com pareceres técnicos emitidos em resposta às consultas realizadas à DSCI, a fim de orientar os gestores locais e padronizar o posicionamento dos SSCIs; e
- j) Analisar e tramitar processo de homologação dos Conselhos Técnicos de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) dos BBMs.

2 Centro Auditoria (Caud):

- a) Realizar auditorias orientativas e fiscalizatórias nas SATs dos BBM e das OBMs;
- b) Realizar o levantamento da produção dos BBM do CBMSC; e
- c) Produzir relatórios para subsidiar as demais divisões quanto às suas competências.
- a) Responder aos recursos de multas e interdições, nas sua esfera de competência;
- b) Desempenhar as atividades de ouvidoria setorial da DSCI;
- c) Desempenhar as atividades de corregedoria setorial da DSCI;
- d) Providenciar respostas à consultas externas de teor jurídico relacionado à segurança contra incêndio;
- e) Gerenciar a inserção dos processos de inscrição de dívida ativa das multas não pagas; e
- f) Realizar os processos de ressarcimento de multas pagas indevidamente.

2.1 Seção de Coordenação de Credenciamento (SCC):

- a) Planejar, organizar e coordenar o processo de credenciamentos das atividades relacionadas à brigada de incêndio; e
- b) Planejar, organizar e coordenar o processo de credenciamento de profissionais e empresas relacionados à SCI.

3 Centro de Inovação e Integração Normativa (CIIN):

- a) Promover estudos e pesquisas sobre novas técnicas, metodologias e/ou ferramentas aplicáveis à fiscalização e normalização em SCI; e
- b) Coordenar, apoiar e desenvolver estudos e pesquisas de caráter tecnológico voltados à análise de projetos e vistorias.

3.1 Seção de integração tecnológica (SIT):

- a) Coordenar os processos de projeto e design de softwares de gestão de SCI;
- b) Coordenar a gestão do desenvolvimento de softwares relacionados à SCI; e
- c) Avaliar e propor melhorias nos sistemas e ferramentas eletrônicas atinentes à SCI.

PORTARIA Nº 177 /CBMSC, de 1º/04/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018, com o artigo 55 do Decreto nº 1.328 de 2021, com a Lei nº 16.773, de 30 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Regular a escala de serviço operacional do efetivo do expediente administrativo da Grande Florianópolis em conformidade com a Lei nº 16.773 de 2015, o Decreto nº 285 de 2015 e a Ordem Administrativa nº 1 de 2020.

Art. 2º A contar de 1º de abril de 2022, as praças classificadas nos órgãos de apoio e direção devem complementar sua jornada de trabalho no serviço operacional como motorista do Comandante de Área, com exceção do efetivo escalado na Guarda do Quartel do Comando-Geral (QCG), Plantão do Centro de Apoio Operacional (Plantão da DiTI) e componentes da equipe de viagens para manutenção de infraestrutura da DiTI.

Art. 3º As praças que compuserem as escalas de serviço de motorista do Comandante de Área cumprirão expediente das 12h às 19h com base no art. 2º do Decreto nº 285 de 2015.

§ 1º As horas restantes, a fim de cumprir o disposto no art. 2º do referido decreto, serão realizadas prioritariamente no serviço operacional e, caso ainda permaneça com saldo negativo, no órgão de apoio ou de direção onde a referida praça encontra-se lotada.

§ 2º O gerenciamento e o controle do banco de horas dos militares ficam a cargo do chefe imediato, o qual fica autorizado a permitir a compensação de horas no dia seguinte a que a praça estiver escalada em serviço noturno.

§ 3º No dia em que o militar estiver escalado para o serviço de 12 horas no período noturno, o referido militar deve ser liberado, pelo chefe imediato, das atividades administrativas em tempo hábil para o deslocamento até a sede do 10º BBM.

Art. 4º A sargenteação do Batalhão de Comando e Serviço (BCSv) deve gerenciar e controlar a escala de serviço.

§ 1º A escala deve contar com motorista 24 horas e poderá ser realizada em turnos de 12 horas.

§ 2º Deve ser observado o intervalo mínimo de 6 (seis) horas de repouso entre o serviço operacional e a jornada normal de trabalho individual do militar estadual, a fim de cumprir o disposto na Lei 16.773, de 2015.

Art. 5º As respectivas praças devem repassar os respectivos impedimentos à sargenteação do BCSv através de Nota Eletrônica (bcsvsqt@cbm.sc.gov.br), até o dia 15 do mês anterior ao início de cada escala.

Art. 6º As eventuais alterações disciplinares envolvendo o efetivo devem ser imediata e formalmente comunicadas ao Comando do BCSv para as providências cabíveis.

Art. 7º A alimentação deve ser providenciada pelo Comandante do 10º BBM.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 469, de 2021.

Art. 9º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21745 de 5/04/2022 – SGPe CBMSC 7875/2022)

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 49, de 1º de abril de 2022.

Prevê o fornecimento de alimentação para os bombeiros comunitários que não recebem o ressarcimento das despesas de que trata o art. 6º da Lei nº 17.202, de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 73, parágrafo único da Lei Complementar nº 5.645, de 1979, no art. 6º da Lei nº 17.202, de 2017, no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018, no art. 55 do Decreto nº 1.328, de 2021, no Decreto nº 1.371, RESOLVE:

Art. 1º Regular o fornecimento de alimentação para os bombeiros comunitários que não recebem o ressarcimento das despesas de que trata o art. 6º da Lei nº 17.202, de 2017.

Art. 2º Os bombeiros comunitários de serviço que não recebem o ressarcimento das despesas, terão direito ao recebimento da mesma alimentação disponibilizada para guarnição de serviço do respectivo turno.

Art. 3º As OBMs devem organizar-se de forma a disponibilizar a alimentação para os bombeiros comunitários não ressarcidos e de serviço.

Art. 4º Publicar esta Resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8025/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Por questão de reconhecimento, deixo registrado os agradecimentos desse Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial ao Sd BM Mtcl 933524-2 JARDEL ROESLER MARTINS, na elaboração do RELATÓRIO GESTÃO 2021 (CSSPPO), pela dedicação, presteza, proficiência e empenho, produzindo reflexos positivos com o seu profissionalismo, servindo como exemplo de um servidor que trabalha com eficiência para uma boa gestão.

Individual Averbese

Perito-Geral da Polícia Científica De Santa Catarina GIOVANI EDUARDO ADRIANO
Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial (SGPe SSP 832/2022)

Elogio o Sd BM Mtcl 932403-8 ANDERSON SILVEIRA, pelo comprometimento demonstrado em atendimento a ocorrência, pela sua atuação humanizada e eficaz. Na ocasião, o Sd BM ANDERSON, estando de folga, prontamente colocou-se a atender ocorrência de acidente de trânsito, atropelamento por moto de um masculino maior de idade, que encontrava-se ao solo em decúbito lateral, com lesão na cabeça e fratura fechada em MIE, na SC-405, no bairro Rio Tavares, sentido Centro - Sul da Ilha. O atendimento foi testemunhado por Oficiais BM que, passando pelo local, pararam para prestar socorro, de modo que, ao abordarem a vítima, obtiveram a identificação do Sd BM ANDERSON na cena. Este ainda realizando a imobilização cervical do acidentado, identificou-se como bombeiro militar e informou já ter realizado a avaliação inicial. Em seguida, relatou-lhe as lesões existentes e o quadro da vítima. O Sd BM ANDERSON permaneceu na ocorrência, auxiliando na manipulação do membro inferior fraturado da vítima, a qual relatava muita dor e solicitava insistentemente que fosse realizado algum procedimento. Utilizando-se de materiais da bolsa de APH

dos Bombeiros Militares na cena, foi possível prestar atendimento, realizando o tracionamento do membro fraturado e a sua imobilização, reduzindo a sensação de dor da vítima, até a chegada da viatura do SAMU ao local.

Após o excelente atendimento prestado à vítima, percebeu-se que o Sd BM ANDERSON não estava sozinho. Ao lado de sua moto, estacionada com segurança no pátio de um supermercado, encontrava-se sua filha pequena, ainda equipada com capacete, que aguardava e observava a atuação de seu pai.

Do relato supracitado, evidencia-se que o Sd BM ANDERSON atuou com excelência, garantindo o primeiro atendimento à vítima e reduzindo a dor causada por suas lesões, até a chegada de uma viatura de socorro, mesmo estando, o referido militar, acompanhado de sua filha pequena, não se absteve de parar para atender ao acidente e prestar apoio à vítima, demonstrando virtudes como dedicação e proatividade, faz jus ao presente elogio, por ter atuado de forma meritória, colocando a vida alheia como bem mais precioso a resguardar. Atitudes como essa engrandecem o nome e a imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual, averbe-se.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

Capitão BM RANIEL TELES PINHEIRO
Auxiliar do Gabinete do Comando-Geral (SGPe CBMSC 8224/2022)

Em reconhecimento individual à dedicação da Maj BM Mtlc 928525-3 JULIANA KRETZER, na 3ª Seção do Estado-Maior Geral, e resultados alcançados com os trabalhos referentes à Operação Veraneio 2021/22. Trata-se da maior operação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, realizada todo ano e que também integra a Operação Verão do Governo do Estado.

Foi com muita responsabilidade, profissionalismo e comprometimento que essa militar desempenhou as missões a ela atribuídas e que compuseram o planejamento estratégico da operação. Tais ações subsidiam a execução das atividades da área e também inovam, no sentido de encontrar soluções aos desafios da área.

Dentre as ações esteve o apoio de desenvolvimento de um novo modelo de Relatório Final da operação, que, dentro das contingências, desonerou os órgãos de execução, validando as informações oficiais do CBMSC.

A Major KRETZER esteve especialmente presente na gestão de indicadores da corporação e do governo; e presente na construção, desenvolvimento e monitoramento dos respectivos planos de ação que objetivam constantemente ampliar e aprimorar as atividades relacionadas à proteção da vida.

Nessa gestão, após pedido e com a devida autorização, a Major KRETZER acumulou atribuições, dedicando-se alguns meses na coordenação e desenvolvimento do Aplicativo CBMSC Cidadão junto à equipe de desenvolvimento do Sistema E-193. Tal entrega foi um grande passo do plano ação dos indicadores e da gestão de governo. O app CBMSC Cidadão lançado oficialmente em 6 de dezembro de 2021 unificou os aplicativos voltados à comunidade e tornou possível o acesso a dispositivos IOS e Android. Também compôs um novo desenho de apresentação e organização visual. Dessa forma, a atratividade do app e o acesso às informações do CBMSC tornaram maiores as dimensões de divulgação, transparência e eficiência do serviço de prevenção. O sucesso da missão de operacionalização do app em curto espaço de tempo deveu-se à disposição de aprendizagem, organização contínua, conhecimento técnico e dedicação de todos da equipe e das motivações e liderança do processo.

Parabéns pelos excelentes resultados do trabalho. E mais uma vez, obrigada pela parceria. Sucesso sempre!

Averbe-se.

Florianópolis, 5 de abril de 2022.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME
Chefe da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 8275/2022)

Elogio o Agente Temporário PEDRO HENRIQUE PIRES ANSELMO no momento do seu desligamento do Serviço Auxiliar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Durante todo o período em que trabalhou junto a essa assessoria especial, mostrou destreza no desenvolver de suas missões, procurando sempre a supervisão e orientação dos demais membros dessa equipe. Apesar da timidez aparente, não mediu esforços para desenvolver suas atividades na seção, conquistando o apreço e respeito dos colegas de trabalho. É com muita tristeza que nos despedimos desse jovem com grande potencial. Desejamos muitas felicidades, sucesso e entusiasmo nos novos desafios.

Individual.
Averbe-se.

Tenente-Coronel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA
Chefe da AISA (SGPe CBMSC 8340/2022)

Aprovo o elogio proposto pelo Cel BM RR CTISP FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF, Coordenador Executivo da Escola de Governo do CBMSC, à 2º Sargento BM Mtcl 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS, da AISA/CBMSC, pela forma técnica e aprofundada através da qual conduziu sua apresentação durante a 2ª Mesa Redonda promovida pela Diretoria de Instrução e Ensino, através da Escola de Governo da corporação, tendo por tema “Projetos Sociais no CBMSC: captação e aplicação de recursos.”

A Sargento JÉSSICA, reconhecida por sua história construída na instituição, tanto no âmbito da gestão quanto da execução de projetos sociais, discorreu com destacada habilidade sobre o tema “Demandas de aplicação de recursos em programas comunitários do CBMSC”, deixando claro a todos que a assistiram seu compromisso com as atividades que desenvolve e a conexão existente entre suas formações como bombeira militar, gestora de projetos e sua prática profissional junto à Assessoria Especial de Integração dos Serviços Auxiliares – AISA.

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina agradece o seu valioso contributo, reconhecendo-a através do presente elogio.

Individual.
Averbe-se.

Florianópolis, 6 de abril de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8504/2022)

Elogio ao Tenente-Coronel BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, da BM-7/EMG, pela prontidão demonstrada ao aceitar o convite para coordenação da 2ª Mesa Redonda promovida pela Diretoria de Instrução e Ensino, através da Escola de Governo da corporação, tendo por tema “Projetos Sociais no CBMSC: captação e aplicação de recursos.”

O Ten Cel TÚLIO, que apresenta indelévels atributos de liderança e capacidade de gestão, demonstrando comprometimento com as responsabilidades a ele atribuídas, não mediu esforços para que a atividade acadêmica alcançasse êxito em qualidade e conteúdo, demonstrando habilidade relacional e conhecimento aprofundado na temática debatida, superando expectativas em sua participação.

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina agradece o seu valioso contributo, reconhecendo-o através do presente elogio.

Individual.
Averbe-se.

Florianópolis, 7 de abril de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8515/2022)

Elogio à Capitão BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, da BM-7/EMG, pela forma primorosa como conduziu sua apresentação durante a 2ª Mesa Redonda promovida pela Diretoria de Instrução e Ensino, através da Escola de Governo da corporação, tendo por tema “Projetos Sociais no CBMSC: captação e aplicação de recursos.”

A Capitão NATÁLIA abordou o tema “Diagnóstico institucional para aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública”, demonstrando profundo conhecimento

sobre o assunto abordado e contribuindo sobremaneira para o enlace entre a pesquisa acadêmica desenvolvida durante o Curso de Comando e Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar (CCEM/CBMSC), em convênio com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), através da Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG)/Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, para a obtenção do Título de Especialista “Lato Sensu” em Administração em Segurança Pública com Ênfase na Atividade Bombeiro Militar, ocorrido no ano de 2021, e a sua respectiva repercussão no ambiente laboral junto a Seção de Planejamento de Projetos do CBMSC.

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina agradece o seu valioso contributo, reconhecendo-a através do presente elogio, visto que demonstrou convergência na gestão de conhecimento, pessoas e processos, além de destacado engajamento institucional.

Individual.
Averbe-se.

Florianópolis, 7 de abril de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8515/2022)

É com imensa satisfação e por dever de justiça que consigno esta referência elogiosa como forma de demonstrar meu reconhecimento e gratidão ao seguinte profissional de segurança pública, pertencente à Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, Sd BM ALLAN FERNANDO ANGIESKI, Mtel 932453-4, pelo exitoso trabalho realizado na qualidade de apoio no processo de segurança orgânica, por ocasião da visita de trabalho deste Secretário Nacional ao Estado.

Valoroso militar executou suas funções com técnica, preparo, disciplina e desprendimento, atributos estes oriundos de forte comprometimento pessoal, solidariedade ao grupo e lealdade aos objetivos almejados, com vista à incessante busca pela qualidade do trabalho apresentado e na execução deste.

Neste contexto, o bombeiro acima nominado, durante a realização da logística e transporte, demonstrou alto grau de profissionalismo, iniciativa, adaptabilidade e dinamismo. Abdicou de outras oportunidades e até do convívio familiar para se dedicar exclusivamente ao alcance das metas estabelecidas, proporcionando à SENASP uma atuação de alto desempenho e de reconhecimento nacional, com toda a segurança possível. Contribuiu, assim, para o estreitamento das relações institucionais e a integração entre as mesmas.

Pelos motivos elencados, a SENASP não poderia deixar de materializar seus agradecimentos ao militar retromencionado com o merecido elogio por sua relevante colaboração.

CARLOS RENATO MACHADO PAIM
Secretário Nacional de Segurança Pública (SGPe SSP 1238/2022)

ASSINA:

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina
(assinado digitalmente)